



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 214/2026.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, AO SENADOR PELO AMAZONAS - **FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ**, AOS DEPUTADOS FEDERAL PELO AMAZONAS, AOS DEPUTADOS ESTADUAL PELO AMAZONAS, A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – SRA. **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**, A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DR. DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** ESFORÇO POLÍTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CAIC TEA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM AUTISMO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Baseado na Lei nº. 12.764/12, que institui a Política Nacional de proteção aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, venho solicitar esforços para implantar um centro de atendimento ao aspecto autista TEA, no Município de Manacapuru, para assegurar aos autistas os benefícios concedidos à todos os portadores de aspecto autismo, ressaltando o dever dos Órgãos públicos de fazer com que a Lei seja aplicada de maneira satisfatória.

Como proposta reunir diversos profissionais, oferecendo atendimento médico, evitando deslocamento dos pacientes para capital, além da produção de conhecimento intelectual em torno do autismo. O atendimento é destinado ao público infantil e adulto e conta com uma equipe multiprofissional, é preciso que medidas sejam tomadas para proporcionar uma vida mais digna às pessoas com TEA e outras deficiências intelectuais. Essa luta é de todos nós, Pessoas com TEA ainda enfrentam barreiras em todas as áreas da sociedade. Meu objetivo é proporcionar mais qualidade de vida e, conseqüentemente, mais oportunidades a eles.

Posto isto, pedimos empenho das Autoridades representativas nas esferas, Federal, Estadual e Municipal para implementar um centro de atendimento aspecto autista TEA, no Município de Manacapuru, que será referência também em diversos Municípios vizinhos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de março de 2026.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil